



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O      N.º 934, DE 26 DE JUNHO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido ao Sr. Vereador Dermeval Vadico Lage de Barros Filho, licença de 20 (vinte) dias, de acordo com o Art. 55, item I, da Lei Complementar n.º 1, de 17 de dezembro de 1975, a contar de 11 de junho de 1986.

Art. 2.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de junho de 1986.

  
ADILSON MARTINS VEILLARD  
Presidente.